



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 345/2021 – CONVOCAÇÃO VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR –  
PIM  
EDITAL DE ABERTURA Nº 028, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **30/12/2021**, as candidatas do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificadas, conforme Portaria nº 247/2005 e anexo, Leis Municipais nº 5.195, de 01 de dezembro de 2005, e nº 5.737, de 04 de novembro de 2010, Resolução nº 361/2013 – CIB/RS e Lei Estadual nº 12.544 de 03 de junho de 2006, atualizada até a Lei 14.594, de 28 de agosto de 2014 e Nota Técnica do Ministério do Desenvolvimento Social 030/2017.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 As candidatas convocadas deverão encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail “nome completo + Convocação **Visitador do Programa Primeira Infância Melhor**” e no corpo do e-mail as candidatas deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site*: <http://www.tse.gov.br>;
- e) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
- f) Comprovante de residência atual no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade;
- g) Comprovação de estar cursando entre o 1º e 4º semestre, dos cursos a seguir:
  - Licenciaturas: Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Dança, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Pedagogia, Química e Teatro;
  - Bacharelado: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Terapia Ocupacional, Odontologia e Educação Física.
- h) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site*: <http://www.tjrs.jus.br>;
- i) Certidão de antecedentes policiais, retirada pelo *site*: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- j) Foto em formato 3x4;
- k) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- l) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- m) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

1.2 A candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

**2. CONVOCAÇÃO**

<b>DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 01 A 05/01/2022</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATA</b>
142º	EDUARDA DALLMANN LOPES PEREIRA
143º	JÉSSICA DE VASCONCELOS GADEA
144º	RAFAELA GARCIA GIMENES
145º	RENATA KICKOFEL KICKHÖFEL
146º	MARIANA CHAVES PAIM

O prazo de contratação se encerra em **08 de janeiro de 2022**. As candidatas só serão contratadas, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas/RS, 30 de dezembro de 2021

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**  
*Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO I DO EDITAL Nº 345, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

**SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO**

(enviar no texto do e-mail com a documentação)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), inscrito no  
CPF nº \_\_\_\_\_, solicito minha admissão na função de **VISITADOR DO  
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM** conforme convocação publicada no Edital nº **345/2021**.  
Outrossim, declaro estar ciente que só serei admitido, na forma da lei, se eu vier a preencher os requisitos exigidos  
para a função e apresentar toda a documentação exigida. Também estou ciente e de acordo que toda a comunicação  
para o processo admissional dar-se-á exclusivamente por este e-mail. Por fim, declaro ter conhecimento do inteiro  
teor do Edital nº **028/2021** e **345/2021**.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
ANEXO II DO EDITAL Nº 345, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

**A) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_ de conformidade com o que estabelece a Constituição Federativa do Brasil, em seu Art. 37 incisos XVI e XVII e parágrafo 10, **declaro:**

**não ser** titular de cargo ou função pública e **não receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

**ser** titular de cargo ou função pública e **receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações. Declaro, ainda:

estar ciente de que para ser admitido na função para a qual fui convocado necessito pedir exoneração/rescisão do cargo/função atualmente ocupado.

OU

estar ciente de que, no caso de acumulação legal de cargos/funções, necessito comprovar compatibilidade de horários para exercício de ambos.

Pelotas/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

**B) DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que  
posso o seguinte patrimônio:

DESCRIÇÃO DE BENS E VALORES

---

---

---

---

---

---

---

---

---

TOTAL: \_\_\_\_\_

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ESTÁGIO  
DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CONVOCADO  
(PREENCHER OS DADOS ABAIXO COM LETRA DE FORMA)

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:			
CPF:		NIS (PIS/PASEP/NIT):	
SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO		DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) DIVORCIADO ( ) VIÚVO ( ) UNIÃO ESTÁVEL ( ) OUTROS			
ETNIA: ( ) BRANCO ( ) AMARELO ( ) PARDO ( ) INDÍGENA ( ) NEGRO ( ) NÃO INFORMADO			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
NACIONALIDADE:		LOCAL DE NASCIMENTO:	
DEFICIÊNCIA: ( ) NÃO SE APLICA ( ) FÍSICA ( ) AUDITIVA ( ) VISUAL ( ) INTELLECTUAL ( ) MENTAL ( ) REABILITADO			
OBS. DEFICIÊNCIA:			
NÚMERO CTPS:		SÉRIE:	UF:
NÚMERO RG:		EMISSÃO:	
NÚMERO CNH (SE O CARGO EXIGIR):		CATEGORIA:	
NÚMERO TÍTULO ELEITOR:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
EMISSÃO:		VALIDADE:	
SEÇÃO:		ZONA:	
CONSELHO DE CLASSE (SE O CARGO EXIGIR):		REGISTRO:	
VALIDADE:		COMPRADA COM FGTS ( ) SIM ( ) NÃO	
POSSUI RESIDÊNCIA PRÓPRIA ( ) SIM ( ) NÃO		CEP:	
RESIDE NO EXTERIOR ( ) SIM ( ) NÃO		NÚMERO:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
PAÍS:		TELEFONE CELULAR: ( )	
TELEFONE PARA RECADO: ( )		NOME:	
E-MAIL:		WHATSAAPP: ( ) SIM ( ) NÃO	
BANCO: <b>BANRISUL</b> AGÊNCIA:		WHATSAAPP: ( ) SIM ( ) NÃO	
CONTA:			

**DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL (NÃO PREENCHER ESTA PARTE)**

MATRÍCULA:	CLASSIFICAÇÃO:	EDITAL:
FUNÇÃO:		
REGIME JURÍDICO: <b>Contrato Administrativo</b>		
DATA DE ADM. NO CARGO: ____/____/____		SECRETARIA:
EDITAL DE ABERTURA:		LEI AUTORIZATIVA: ____ DE ____/____/____
NÚMERO DO CONTRATO:		VIGÊNCIA:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

<b>DEPENDENTES</b>
( ) 01 – CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) COM O(A) QUAL TENHA FILHO OU VIVA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS
( ) 02 – FILHO(A) OU ENTEADO(A) ATÉ 21 ANOS
( ) 03 – FILHO (A) OU ENTEADO (A) UNIVERSITÁRIO(A) / CURSANDO ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, ATÉ 24 ANOS
( ) 04 - FILHO (A) OU ENTEADO (A) EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU MENTALMENTE PARA O TRABALHO;
( ) 05 – IRMÃ(O) , NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL, ATÉ 21 ANOS;
( ) 06 – IRMÃ(O) , NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, COM IDADE ATÉ 24 ANOS, SE AINDA ESTIVER CURSANDO ESTABELECIMENTO DE NÍVEL SUPERIOR OU ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, DESDE QUE TENHA DETIDO SUA GUARDA JUDICIAL ATÉ OS 21 ANOS;
( ) 07 – IRMÃ(O), NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL, EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU MENTALMENTE PARA O TRABALHO;
( ) 08 – PAIS, AVÓS E BISAVÓS;
( ) 09 – MENOR POBRE, ATÉ 21 (VINTE E UM ANOS), QUE CRIE E EDUQUE E DO QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL;
( ) 10 – A PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, DA QUAL SEJA TUTOR OU CURADOR.

**DEPENDENTE 01**

TIPO: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: ( ) SIM ( ) NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: ( ) SIM ( ) NÃO

**DEPENDENTE 02**

TIPO: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: ( ) SIM ( ) NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: ( ) SIM ( ) NÃO

**DEPENDENTE 03**

TIPO: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: ( ) SIM ( ) NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: ( ) SIM ( ) NÃO

**DEPENDENTE 04**

TIPO: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: ( ) SIM ( ) NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: ( ) SIM ( ) NÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

<b>ESCOLARIDADE</b>			
(EF = ENSINO FUNDAMENTAL)	( ) 01 - ANALFABETO	( ) 02 - ATÉ 4ª SÉRIE INCOMPLETA (EF)	( ) 03 - 4ª SÉRIE COMPLETA (EF)
	( ) 04 - DE 5ª A 8ª SÉRIE (EF)	( ) 05 - E. FUNDAMENTAL COMPLETO	( ) 06 - E. MÉDIO INCOMPLETO
	( ) 07 - E. MÉDIO COMPLETO	( ) 08 - E. SUPERIOR INCOMPLETO	( ) 09 - E. SUPERIOR COMPLETO
	( ) 10 - PÓS GRADUAÇÃO	( ) 11 - MESTRADO	( ) 12 - DOUTORADO
* NO CASO DE GRADUAÇÃO OU PÓS GRADUAÇÃO, ESPECIFICAR O CURSO:			

<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>	
<b>VÍNCULOS NO MUNICÍPIO</b>	
MATRÍCULA:	CARGO:
VALE-TRANSPORTE: ( ) SIM ( ) NÃO	
PRIMEIRO EMPREGO: ( ) SIM ( ) NÃO	

<b>TRABALHO EM OUTRA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO /OUTRAS FONTES DE RENDA ( )SIM ( )NÃO</b>	
RAZÃO SOCIAL:	REGIME:
RECEBE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO : ( )SIM ( )NÃO	
OBS.:	

<b>VÍNCULOS ANTERIORES</b>
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
PERÍODO:
REGIME:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
PERÍODO:
REGIME:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
PERÍODO:
REGIME:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
PERÍODO:
REGIME:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
PERÍODO:
REGIME:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM O CARGO**  
COLOCAR DATA, EMPRESA, FUNÇÃO E TAREFAS QUE DESEMPENHOU


**OUTROS CURSOS/ATIVIDADES RELACIONADO COM O CARGO**


**ASSINALAR CONHECIMENTOS EM IDIOMAS E INFORMÁTICA**

<b>IDIOMAS</b> (MARCAR IDIOMAS QUE CONHECE E O NÍVEL DE CONHECIMENTO)	<b>INFORMÁTICA</b> (MARCAR SEUS CONHECIMENTOS)
( ) ESPANHOL – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) ACESSO À INTERNET
( ) INGLÊS – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) PLANILHAS
( ) ITALIANO – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) EDITOR DE TEXTO
( ) ALEMÃO – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) OUTROS. QUAIS?
( ) OUTRO: _____ – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	